

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.709

Aprovar rerratificação ao Quinto Termo Aditivo com a UERGS

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 02 de julho de 2025, aprovar rerratificação, ao anexo III, do Quinto Termo Aditivo com a UERGS, especificamente no que tange à sala 7.

Onde se lê:

- Sala 7, terça-feira 19h às 22h40;

Leia-se

- Sala 7, quarta-feira 19h às 22h40.

Montenegro, 02 de julho de 2025.